



A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTARF da Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2018, e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Municipal nº 331, de 31 de outubro de 2018, art. 13, faz saber a todos os interessados, ausentes ou desconhecidos, que os moradores do bairro Cajuru, descritos abaixo, REQUERERAM ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, dos seguintes imóveis:

1. MARIA EURIPEDINA DE PAULA SILVA - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 248;
2. TEZIRA HELENA TOMAZ SILVA E SINDOVAL XAVIER DA SILVA - RUA JUVENAL BIZINOTO, 146;
3. MARIA HELENA RIACHO FERREIRA E HÉLIO DO NASCIMENTO FERREIRA – RUA MIGUEL SALOMÃO JACOB, 04;
4. LUCY MARIA GOBBO E LUIZ DOS SANTOS - RUA CAVENDICH RIOS, 04;
5. CLEIDE APARECIDA CAETANO E ODISLEI MARCOS DA SILVA - RUA ADAUTO NASCIMENTO, 84 e,
6. MARIA ABADIA DE ALMEIDA - RUA JOSÉ SILVEIRA, 176.

Assim, para ciência de todos e para que não se alegue ignorância, **DÁ PUBLICIDADE** ao pedido formulado para os fins de direito, devendo quaisquer interessados, caso queiram, apresentar suas razões de contestação, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do extrato do presente, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sala de Regularização Fundiária, situada no Centro Administrativo Vereador Clanner Scalon.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 12 de abril de 2019.


Bruno Mateus do Nascimento
Presidente da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária